EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 120/11

CONSIDERANDO que o Município de Votorantim tem no seu Código de Postura, a **Lei que trata da obrigatoriedade de construção e manutenção dos passeios públicos (calçadas) por parte dos proprietários de imóveis na cidade;**

CONSIDERANDO que há um esforço da atual Administração Municipal em conscientizar os munícipes, proprietários de terrenos, a construírem calçadas em seus imóveis e manterem-nas limpas, inclusive sob pena de notificação e multas;

CONSIDERANDO que apesar de todo o esforço dos fiscais da Prefeitura de Votorantim, alguns proprietários, além de não obedecerem a Lei, ainda não mantêm seus imóveis limpos e as calçadas desobstruídas;

CONSIDERANDO que este Vereador, por diversas vezes, já protocolou pedidos de notificação desses proprietários, atendendo aos reclamos de moradores prejudicados pelo desleixo dos donos desses terrenos;

CONSIDERANDO que um desses casos recentes, diz respeito aos seguintes imóveis:

- **um situado à Rua Hermínio Salvestro, ao lado do nº 85; e,**
- **outro situado à Rua Euclides Júlio, em frente ao nº 28.**

Ambos no Jardim Antonio Rodrigues, e que até a presente data, nenhuma medida foi tomada por parte do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que nos casos aludidos, **os vizinhos próximos procuraram este Vereador <u>para suplicar a limpeza urgente;</u>** haja vista que, além de impedir que os pedestres caminhem pela calçada, pelo fato de a mesma estar tomada pelo mato, a situação dos terrenos possibilita também a procriação de bichos, e, principalmente, serve como criadouro do mosquito da dengue.

Por todo o exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Poder Público tem conhecimento do fato aqui relatado?

b) Em caso positivo, por que até o momento, nenhuma medida foi tomada?

c) Em caso negativo, e a partir deste requerimento, **o setor competente poderia enviar um fiscal nos locais, para analisar a situação e tomar as medidas cabíveis?**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de março de 2011

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador